



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.344, DE 19 DE JULHO DE 2019 ..... 1

#### LICITAÇÕES

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 ..... 2

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 004 – CPL/PL ..... 14

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 022/2019 ..... 15

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019 ..... 16

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.344, DE 19 DE JULHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A NÃO HOMOLOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública encartada no art. 37 da Constituição Federal, notadamente o princípio da legalidade, moralidade e a supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a finalidade do concurso público em sua dimensão objetiva (promoção dos concursos pelo Poder Público *lacto sensu*), e subjetiva, a qual diz respeito ao fato do instituto (concurso) ser direcionado ao público em geral (a todos aqueles que preencham os requisitos inerentes ao cargo) e onde o Poder Público objetivamente pode selecionar entre o candidato que mais se destacar no somatório das notas obtidas nas diversas etapas do certame em observância as disposições legais;

**CONSIDERANDO** as prisões em flagrante delito ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2019 na faculdade Pitágoras, durante a realização do certame público;

**CONSIDERANDO** que fora constatado que candidatas estavam portando celulares recebendo e repassando os gabaritos durante a realização da prova, e que estes ao serem inquiridos em sede de inquérito policial confessaram as imputações que lhe foram imputadas de fraude ao concurso público, informando a coautoria de outras pessoas, não podendo ser contabilizado o efetivo alcance da fraude;

**CONSIDERANDO** que está sendo apurado em sede de inquérito policial e processo administrativo no Ministério Público de Paço do Lumiar a quantidade de parentes do mesmo núcleo familiar aprovado no concurso público, que destoam da realidade nacional, induzindo fraude na realização do certame;

**CONSIDERANDO** que a Administração não deve omitir-se diante das irregularidades apuradas, que colocam em xeque a seriedade do concurso realizado;

**CONSIDERANDO** que a Administração se sujeita aos princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade, devendo primar pela lisura, transparência e moralidade do certame, ainda que entenda terem candidatos concorrido legitimamente, em situação de igualdade e sem privilégios.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Não homologar o Concurso Público, e anular o certame realizado pelo Município de Paço do Lumiar/MA no exercício de 2019, conforme Edital de Concurso nº 001/2019, para o provimento de cargos no seu quadro de pessoal.

**Art. 2º.** Determinar que o Município de Paço do Lumiar/MA adote todas as medidas administrativas necessárias para a realização de novo certame público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.**

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, neste ato representada por seu Presidente a Sra. **Bruna Teles Maciel Aranha**, inscrita no CPF nº 558.576.983-91, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e suas Secretarias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, situada à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de junho de 2019 e a respectiva homologação indica como vencedora as empresas:

<b>LICITANTE VENCEDORA:</b> HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
<b>CNPJ:</b> 01.765.178/0001-96
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Odilon Araújo, nº 637 – Bairro Piçarra – Teresina/PI
<b>ITEM:</b> 2, 3, 3.1, 9, 11, 18.1, 22, 29, 31.1, 32, 40, 44, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 60, 65, 68, 69, 73, 74, 75, 79, 81, 81.1, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 103, 106, 112, 118, 119, 120, 121, 125.1, 129, 131, 133, 138, 138.1, 139, 140, 141, 143, 146, 152, 155, 157, 158, 160, 176, 179, 181, 182, 183, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 202, 207, 210, 214, 216, 217, 232, 242
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.210.626,00</b> (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais)

<b>LICITANTE VENCEDORA:</b> SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
<b>CNPJ:</b> 10.258.066/0001-30
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Grande Oriente, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA
<b>ITEM:</b> 12, 13, 21, 26, 30.1, 34, 35, 38, 45, 61, 64, 66, 101, 107, 111, 136, 137, 145, 154, 162, 167, 185, 187
<b>VALOR TOTAL: R\$ 454.403,40</b> (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

<b>LICITANTE VENCEDORA:</b> MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
<b>CNPJ:</b> 28.973.504/0001-07
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Nações Unidas, nº 1054 – Bairro Vermelha – Teresina/PI
<b>ITEM:</b> 1, 5, 15, 33, 36, 39, 42, 43, 51.1, 55, 58, 59, 70, 78, 85, 93, 94, 98, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 144, 147, 150, 151, 156, 163, 164, 165, 168, 188, 194, 198, 201, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 237, 238, 243, 245, 246
<b>VALOR TOTAL: R\$ 547.240,40</b> (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

<b>LICITANTE VENCEDORA:</b> DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
<b>CNPJ:</b> 02.277.138/0001-68
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 09 – Vinhais – São Luís/MA.
<b>ITEM:</b> 4, 27, 28, 41, 71, 77, 122.1, 171, 199, 220
<b>VALOR TOTAL: R\$ 135.188,00</b> (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

<b>LICITANTE VENCEDORA:</b> DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
<b>CNPJ:</b> 28.868.821/0001-63
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul – Bairro: Macaúba – Teresina/PI
<b>ITEM:</b> 6, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 19.1, 20, 23, 24, 25, 37, 46, 47, 48, 57, 62, 63, 67, 72, 76, 82, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 104, 105, 128, 134.1, 142, 148, 149, 153, 159, 161, 166, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176.1, 177, 178, 179.1, 180, 186, 200, 206, 215, 218, 221, 222, 227, 233, 234, 239, 244

**VALOR TOTAL: R\$ 906.933,80** (novecentos e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

**LICITANTE VENCEDORA:** DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ENDEREÇO:** Rua Barão de Bonito, nº 408 – Bairro: Várzea – Recife/PE

**ITEM:** 18, 19, 30, 31, 51, 122, 125, 134

**VALOR TOTAL: R\$ 516.735,00** (quinhentos e dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais)

**LICITANTE VENCEDORA:** PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 26.580.885/0001-39

**ENDEREÇO:** Rua dos Monarcas, nº 03 – Bairro: Parque dos Nobres – São Luís/MA

**ITEM:** 80, 80.1, 87, 100, 102, 113, 117, 135, 184, 204, 213, 219, 226, 229, 235, 236, 240, 241

**VALOR TOTAL: R\$ 756.397,00** (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais)

RESOLVE:

**1.1.** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas citadas acima, beneficiárias da presente Ata, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº: 3090/2017, do Decreto Municipal nº: 3091/2017 e demais normas pertinentes à espécie.

#### *CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO*

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades.

#### *CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### *CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### *CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS*

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### *CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA*

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a entregar os objetos no endereço contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início da entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimentos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Licitante(es) beneficiados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao licitante beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Licitante não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Licitantes(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Licitante em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Licitante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n° 3.901/2017.

#### CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís, Termo de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

Paço do Lumiar (MA), 18 de julho de 2019.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

<b>HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b> REPRESENTANTE LEGAL	<b>SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> REPRESENTANTE LEGAL
<b>MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b> REPRESENTANTE LEGAL	<b>DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES</b> REPRESENTANTE LEGAL

**DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
REPRESENTANTE LEGAL

**DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**  
REPRESENTANTE LEGAL

**PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO ÚNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019**  
**VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial SRP nº 022/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.

**QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS**

<b>EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	
CNPJ: 01.765.178/0001-96	FONE: (86) 99807-1002 / (98) 99184-5161
ENDEREÇO: Avenida Odilon Araújo, nº 637 – Bairro Piçarra – Teresina/PI	EMAIL: <a href="mailto:vendaspi.horizonte@gmail.com">vendaspi.horizonte@gmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 1.210.626,00</b> (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais).	

<b>EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>	
CNPJ: 10.258.066/0001-30	FONE: (98) 3227-0066 / (98) 99190-0077
ENDEREÇO: Avenida Grande Oriente, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA	EMAIL: <a href="mailto:sjhospitalar@hotmail.com">sjhospitalar@hotmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 454.403,40</b> (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos).	

<b>EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>	
CNPJ: 28.973.504/0001-07	FONE: (86) 99835-3244
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº 1054 – Bairro Vermelha – Teresina/PI	EMAIL: <a href="mailto:distribuidoramercosul1@gmail.com">distribuidoramercosul1@gmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 547.240,40</b> (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).	

<b>EMPRESA: DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES</b>	
CNPJ: 02.277.138/0001-68	FONE: (98) 3236-7147 / (98) 3236-4241
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 09, Bairro Vinhais – São Luís/MA	EMAIL: <a href="mailto:dipromedh@outlook.com">dipromedh@outlook.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 135.188,00</b> (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).	



<b>EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>	
CNPJ: 28.868.821/0001-63	FONE: (86) 99819-3794 / (98) 98871-7425
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul – Bairro: Macaúba – Teresina/PI	EMAIL: <a href="mailto:distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br">distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 906.933,80</b> (novecentos e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)	

<b>EMPRESA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</b>	
CNPJ: 08.778.201/0001-26	FONE: (99) 98426-8781 / (98) 99118-5361
ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, nº 408 – Bairro: Várzea – Recife/PE	EMAIL: <a href="mailto:lucia.silva@drogafonte.com.br">lucia.silva@drogafonte.com.br</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 516.735,00</b> (quinhentos e dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais)	

<b>EMPRESA: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ: 26.580.885/0001-39	FONE: (98) 3304-0657 / (98) 98732-1671
ENDEREÇO: Rua dos Monarcas, nº 03 – Bairro: Parque dos Nobres – São Luís/MA	EMAIL: <a href="mailto:plenodistribuidora@gmail.com">plenodistribuidora@gmail.com</a>
VALOR REGISTRADO: <b>R\$ 756.397,00</b> (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais)	

### QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b>					
<b>ITENS: 2, 3, 3.1, 9, 11, 18.1, 22, 29, 31.1, 32, 40, 44, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 60, 65, 68, 69, 73, 74, 75, 79, 81, 81.1, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 103, 106, 112, 118, 119, 120, 121, 125.1, 129, 131, 133, 138, 138.1, 139, 140, 141, 143, 146, 152, 155, 157, 158, 160, 176, 179, 181, 182, 183, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 202, 207, 210, 214, 216, 217, 232, 242</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG - CPM.	COMP	45.000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
3	ACICLOVIR CREME 10MG	BISN	13.500	R\$ 2,93	R\$ 39.555,00
3.1	ACICLOVIR CREME 10MG	BISN	4.500	R\$ 2,93	R\$ 13.185,00
9	ALBENDAZOL 400MG - CPM.	COMP	35.000	R\$ 0,49	R\$ 17.150,00
11	ALENDRONATO DE SODIO 70MG - CPM.	COMP	10.800	R\$ 0,83	R\$ 8.964,00
18.1	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FRA	9.000	R\$ 5,06	R\$ 45.540,00
22	AMPICILINA 500 MG - CPM.	COMP	80.000	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00
29	ATROPINA 0,5MG - AMP.	AMP	4.800	R\$ 0,44	R\$ 2.112,00
31.1	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 600MG	FRA	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
32	BACLOFENO 10 MG - CPM.	COMP	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
40	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRA	3.400	R\$ 2,19	R\$ 7.446,00
44	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/ 60ML.	FRASCO	5.800	R\$ 9,40	R\$ 54.520,00
49	CETOCONAZOL 200 MG - CPM.	COMP	86.400	R\$ 0,26	R\$ 22.464,00
50	CIMETIDINA 200MG - CPM.	COMP	24.000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
52	CIPROFLOXACINO 500MG - CPM.	COMP	120.000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
53	CLOPIDOGREL 75MG - CPM.	COMP.	2.000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
54	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, 10ML-AMP.	AMP	3.200	R\$ 0,31	R\$ 992,00
56	COMPLEXO B - CPM.	COMP	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
60	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	AMP	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00

65	DEXCLORFENIRAMINA 2mg	COMP	96.000	R\$	0,10	R\$	9.600,00
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG - CPM.	COMP	276.000	R\$	0,08	R\$	22.080,00
69	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	5.000	R\$	0,75	R\$	3.750,00
73	DIPIRONA 500 MG - CPM.	COMP	340.000	R\$	0,11	R\$	37.400,00
74	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMP	5.400	R\$	0,57	R\$	3.078,00
75	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	AMP	1.600	R\$	1,71	R\$	2.736,00
79	ENOXAPARINA 40MG	AMP	200	R\$	23,72	R\$	4.744,00
81	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	FRA	7.200	R\$	6,20	R\$	44.640,00
81.1	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	FRA	2.400	R\$	6,20	R\$	14.880,00
83	ESPIRONOLACTONA 25MG - CPM.	COMP	16.000	R\$	0,21	R\$	3.360,00
84	ESPIRONOLACTONA 50MG - CPM.	COMP	12.000	R\$	0,34	R\$	4.080,00
88	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	6.400	R\$	0,52	R\$	3.328,00
89	FUROSEMIDA 40MG - CPM.	COMP	120.000	R\$	0,04	R\$	4.800,00
91	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMP	1.200	R\$	0,90	R\$	1.080,00
92	GLIBENCLAMIDA 5 MG - CPM.	COMP	800.000	R\$	0,03	R\$	24.000,00
103	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.	AMP	5.800	R\$	1,68	R\$	9.744,00
106	IBUPROFENO 600MG - CPM.	COMP	140.000	R\$	0,29	R\$	40.600,00
112	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	COMP	7.000	R\$	2,78	R\$	19.460,00
118	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ VASO, 20ML - FRC.	FRA	2.000	R\$	3,15	R\$	6.300,00
119	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ VASO, 20ML - FRC.	FRA	2.000	R\$	3,43	R\$	6.860,00
120	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G - BNG	BISN	3.000	R\$	3,86	R\$	11.580,00
121	LORATADINA 10MG	COMP	50.000	R\$	0,10	R\$	5.000,00
125.1	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG - CPM.	COMP	250.000	R\$	0,10	R\$	25.000,00
129	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	AMP	400	R\$	11,32	R\$	4.528,00
131	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	3.200	R\$	0,44	R\$	1.408,00
133	METRONIDAZOL 250MG - CPM.	COMP	150.000	R\$	0,14	R\$	21.000,00
138	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG., BNG C/ 80G - BNG	BISN	14.400	R\$	8,53	R\$	122.832,00
138.1	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG., BNG C/ 80G - BNG	BISN	4.800	R\$	8,53	R\$	40.944,00
139	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/10G	BISN	15.000	R\$	2,07	R\$	31.050,00
140	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	FRA	1.600	R\$	1,09	R\$	1.744,00
141	NIFEDIPINO 10MG - CPM.	COMP	112.000	R\$	0,09	R\$	10.080,00
143	NIMESULIDA 100MG - CPM.	COMP	94.000	R\$	0,11	R\$	10.340,00
146	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30ML- FRC.	FRA	1.600	R\$	3,88	R\$	6.208,00
152	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	FRA-AMP	3.400	R\$	2,48	R\$	8.432,00
155	PARACETAMOL 500MG - CPM.	COMP	300.000	R\$	0,05	R\$	15.000,00
157	PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/100ML	FRA	200	R\$	9,44	R\$	1.888,00
158	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 60ML	FRA	400	R\$	5,26	R\$	2.104,00



160	PREDNISONA 5MG - CPM.	COMP	62.000	R\$	0,11	R\$ 6.820,00
176	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	FRA	19.350	R\$	3,26	R\$ 63.081,00
179	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRA	18.750	R\$	3,74	R\$ 70.125,00
181	SULFADIAZINA 500MG COMP.	COMP	3.100	R\$	0,29	R\$ 899,00
182	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	POTE	900	R\$	40,15	R\$ 36.135,00
183	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG+80 MG - CPM.	COMP	123.100	R\$	0,14	R\$ 17.234,00
189	TIORIDAZINA 100MG - CPM.	COMP	3.000	R\$	0,92	R\$ 2.760,00
190	TIORIDAZINA 25MG - CPM.	COMP	3.000	R\$	0,39	R\$ 1.170,00
191	TIORIDAZINA 50MG - CPM.	COMP	3.000	R\$	0,53	R\$ 1.590,00
192	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMP	10.000	R\$	0,75	R\$ 7.500,00
193	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMP	800	R\$	1,77	R\$ 1.416,00
195	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	FRA	600	R\$	5,04	R\$ 3.024,00
196	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	COMP	16.000	R\$	0,34	R\$ 5.440,00
197	ACIDO VALPROICO 50MG - CPM.	COMP	16.000	R\$	0,76	R\$ 12.160,00
202	BUPROPIONA 150MG - CPM.	COMP	8.000	R\$	0,60	R\$ 4.800,00
207	CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.	COMP	5.400	R\$	1,13	R\$ 6.102,00
210	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	COMP	100.000	R\$	0,10	R\$ 10.000,00
214	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	AMP	800	R\$	1,28	R\$ 1.024,00
216	DIAZEPAM 10MG - CPM.	COMP	100.000	R\$	0,09	R\$ 9.000,00
217	DIAZEPAM 5MG - CPM.	COMP	50.000	R\$	0,09	R\$ 4.500,00
232	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	AMP	2.000	R\$	1,49	R\$ 2.980,00
242	PAROXETINA 20MG - CPM.	COMP	40.000	R\$	0,35	R\$ 14.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.210.626,00</b>	

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA****ITENS: 12, 13, 21, 26, 30.1, 34, 35, 38, 45, 61, 64, 66, 101, 107, 111, 136, 137, 145, 154, 162, 167, 185, 187**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
12	AMBROXOL 15MG PEDIÁTRICO-FRC. 100 ML	FRA	12.000	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00
13	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC. 100 ML	FRA	12.000	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00
21	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	FRA	8.000	R\$ 4,62	R\$ 36.960,00
26	ATENOLOL 100MG - CPM.	COMP	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
30.1	AZITROMICINA 500 MG - CPM.	COMP	27.000	R\$ 0,69	R\$ 18.630,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.- FRA-AMP.	FRA-AMP	4.000	R\$ 12,30	R\$ 49.200,00
35	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML-FRC. 100 ML	FRA	3.840	R\$ 4,80	R\$ 18.432,00
38	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INALATÓRIA, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRA	1.500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
45	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA	CAPS	70.000	R\$ 0,44	R\$ 30.800,00
61	DEXAMATASONA 0,1MG/ML-FRC. 100 ML - AMP.	FRA	12.000	R\$ 1,72	R\$ 20.640,00
64	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRA	9.600	R\$ 1,39	R\$ 13.344,00
66	DICLOFENACO DE POTASSIO 10ML GOTAS	FRA	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
101	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRA	9.600	R\$ 2,70	R\$ 25.920,00
107	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML.	FRA	12.000	R\$ 1,39	R\$ 16.680,00
111	IODETO DE POTASSIO 100ML	FRA	5.600	R\$ 2,60	R\$ 14.560,00
136	MICONAZOL LOCAO 2%	POMADA	6.000	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00

137	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	POMADA	12.000	R\$	2,79	R\$	33.480,00
145	NISTATINA CREME 50GR	BISN	7.200	R\$	4,90	R\$	35.280,00
154	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL. ORAL- FRC. 10ML	FRA	20.000	R\$	0,85	R\$	17.000,00
162	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	2.400	R\$	2,49	R\$	5.976,00
167	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML	FRA	3.840	R\$	1,41	R\$	5.414,40
185	SULFATO FERROSO 40MG - CPM.	COMP	500.000	R\$	0,04	R\$	20.000,00
187	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	FRA	4.800	R\$	1,69	R\$	8.112,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 454.403,40</b>		

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**ITENS:** 1, 5, 15, 33, 36, 39, 42, 43, 51.1, 55, 58, 59, 70, 78, 85, 93, 94, 98, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 144, 147, 150, 151, 156, 163, 164, 165, 168, 188, 194, 198, 201, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 237, 238, 243, 245, 246

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	AAS 100 MG - CPM.	COMP	500.000	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00
5	ACIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML, 5ML - AMP.	AMP	2.000	R\$ 5,92	R\$ 11.840,00
15	AMIODARONA 100 MG - CPM.	COMP	17.600	R\$ 0,86	R\$ 15.136,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ..	FRA-AMP	4.000	R\$ 12,93	R\$ 51.720,00
36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	5.000	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
39	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	8.000	R\$ 2,08	R\$ 16.640,00
42	CARVERDILOL 3,125 MG - CPM.	COMP	4.800	R\$ 0,16	R\$ 768,00
43	CARVERDILOL 6,25 MG - CPM.	COMP	4.800	R\$ 0,19	R\$ 912,00
51.1	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	625	R\$ 36,80	R\$ 23.000,00
55	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMP	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
58	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRA	9.600	R\$ 2,69	R\$ 25.824,00
59	COMPLEXO B XPE 100ML	FRA	9.600	R\$ 2,88	R\$ 27.648,00
70	DIGOXINA 0,25MG - CPM.	COMP	96.000	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
78	ENALAPRIL 5 MG - CPM.	COMP	120.000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
85	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMP	2.000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
93	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO-FRC..	FRA	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
94	GLICOSE 25%, 10ML - AMP.	AMP	3.200	R\$ 0,29	R\$ 928,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CPM..	COMP	700.000	R\$ 0,03	R\$ 21.000,00
108	IVERMECTINA 6 MG	COMP	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
109	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML	UND	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
110	INSULINA LANTUS GLARGINA 100UI 10ML	UND	50	R\$ 313,60	R\$ 15.680,00
114	LEVODOPA+ CARBIDOPA 250MG + 50MG	COMP	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
115	LEVOTIROXINA 25MG - CPM.	COMP	11.200	R\$ 0,22	R\$ 2.464,00
116	LEVOTIROXINA 50MG - CPM.	COMP	11.200	R\$ 0,24	R\$ 2.688,00
123	MEBENDAZOL 100MG - CPM.	COMP	72.000	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
124	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL-FRC. 30 ML	FRA	7.680	R\$ 1,39	R\$ 10.675,20
126	METILDOPA, 250 MG - CPM.	COMP	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00

127	METILDOPA, 500 MG - CPM.	COMP	32.000	R\$	0,77	R\$	24.640,00
130	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOL. ORAL	FRA	3.200	R\$	0,85	R\$	2.720,00
132	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	FRA	2.400	R\$	2,74	R\$	6.576,00
144	NIMESULIDA 50MG DE 15ML GOTAS	FRA	5.760	R\$	2,34	R\$	13.478,40
147	NORIPURUM IV 100MG/5ML	AMP	200	R\$	8,00	R\$	1.600,00
150	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	FRA-AMP	500	R\$	7,52	R\$	3.760,00
151	OTOSPORIN 10ML	FRA	20	R\$	14,59	R\$	291,80
156	POLIVITAMINA LIQ. 100ML	FRA	9.600	R\$	2,67	R\$	25.632,00
163	PROPANOLOL 40MG - CPM.	COMP	120.000	R\$	0,03	R\$	3.600,00
164	RANITIDINA -150MG - CPM.	COMP	120.000	R\$	0,18	R\$	21.600,00
165	RANITIDINA, 50 MG- AMP.	AMP	4.800	R\$	0,72	R\$	3.456,00
168	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	FRA	300	R\$	13,54	R\$	4.062,00
188	TENOXICAN 20MG - AMP.	FRA-AMP	800	R\$	6,56	R\$	5.248,00
194	VITELINATO DE PRATA 10%, FRC. C/5ML- FRC.	FRA	100	R\$	13,25	R\$	1.325,00
198	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	COMP	100.000	R\$	0,06	R\$	6.000,00
201	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	COMP	5.000	R\$	0,16	R\$	800,00
203	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	COMP	120.000	R\$	0,18	R\$	21.600,00
205	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CPM.	COMP	60.000	R\$	0,32	R\$	19.200,00
208	CLOMIPRAMINA 75MG - CPM.	COMP	2.800	R\$	1,99	R\$	5.572,00
209	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	COMP	48.000	R\$	0,11	R\$	5.280,00
211	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/20ML - FRC.	FRA	500	R\$	2,88	R\$	1.440,00
212	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	COMP	50.000	R\$	0,30	R\$	15.000,00
223	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	COMP	89.200	R\$	0,16	R\$	14.272,00
224	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	AMP	800	R\$	1,89	R\$	1.512,00
225	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC.	FRA	300	R\$	3,92	R\$	1.176,00
228	FLUOXETINA 20MG - CPS.	CAPS	59.600	R\$	0,11	R\$	6.556,00
230	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/20ML - FRC.	FRA	400	R\$	3,20	R\$	1.280,00
231	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	COMP	80.000	R\$	0,16	R\$	12.800,00
237	MIDAZOLAN 15MG/3 ML	AMP	1.600	R\$	1,70	R\$	2.720,00
238	MIDAZOLAN 50MG/10ML	AMP	1.200	R\$	3,14	R\$	3.768,00
243	PETIDINA 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	AMP	1.600	R\$	2,40	R\$	3.840,00
245	TOPIRAMATO 50MG	COMP	3.000	R\$	0,26	R\$	780,00
246	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	AMP	1.200	R\$	1,06	R\$	1.272,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 547.240,40</b>		

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

**ITENS:** 4, 27, 28, 41, 71, 77, 122.1, 171, 199, 220

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
4	ACIDO FÓLICO 5MG - CPM.	COMP	480.000	R\$ 0,05	R\$ 24.000,00
27	ATENOLOL 25MG - CPM	COMP	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
28	ATENOLOL 50MG - CPM.	COMP	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
41	CAPTOPRIL 25MG - CPM.	COMP	400.000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
71	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL, GOTAS, FRC. C/20ML	FRA	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
77	ENALAPRIL 20MG - CPM.	COMP	400.000	R\$ 0,09	R\$ 36.000,00

122.1	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CPM.	COMP	250.000	R\$	0,07	R\$	17.500,00
171	SINVASTATINA 20MG - CPM.	COMP	230.000	R\$	0,09	R\$	20.700,00
199	AMITRIPTILINA 75MG - CPM.	COMP	2.000	R\$	0,96	R\$	1.920,00
220	DIMORF 30MG - CPM.	COMP	1.200	R\$	2,39	R\$	2.868,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 135.188,00</b>	

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**ITENS:** 6, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 19.1, 20, 23, 24, 25, 37, 46, 47, 48, 57, 62, 63, 67, 72, 76, 82, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 104, 105, 128, 134.1, 142, 148, 149, 153, 159, 161, 166, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176.1, 177, 178, 179.1, 180, 186, 200, 206, 215, 218, 221, 222, 227, 233, 234, 239, 244

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
6	ADRENALINA - AMP.	AMP	6.400	R\$ 2,55	R\$ 16.320,00
7	AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMP	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
8	AGUA P/ INJEÇÃO, 500ML - BOLSA	BOLSA	3.000	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
10	ALBENDAZOL SUSP., 40 MG /M L, FRC. C/ 10ML	FRA	30.000	R\$ 1,62	R\$ 48.600,00
14	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML-AMP.	AMP	2.000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
16	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	4.000	R\$ 2,34	R\$ 9.360,00
17	AMIODARONA 200 MG - CPM.	COMP	4.800	R\$ 0,85	R\$ 4.080,00
19.1	AMOXICILINA 500MG - CPM.	COMP	90.000	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00
20	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	FRA	3.200	R\$ 3,86	R\$ 12.352,00
23	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	FRA	3.200	R\$ 3,40	R\$ 10.880,00
24	ANLODIPINO 10MG - CPM.	COMP	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
25	ANLODIPINO 5MG - CPM.	COMP	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
37	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC. C/ 20ML, SOL. INALATÓRIA - FRC.	FRA	1.500	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
46	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	FRA-AMP	5.000	R\$ 7,89	R\$ 39.450,00
47	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA- AMP.	FRA-AMP	5.000	R\$ 11,64	R\$ 58.200,00
48	CETOCONAZOL 200 CREME	BISN	5.760	R\$ 2,28	R\$ 13.132,80
57	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMP	7.000	R\$ 0,89	R\$ 6.230,00
62	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	BISN	25.000	R\$ 1,49	R\$ 37.250,00
63	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML-AMP.	AMP	8.000	R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
67	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG - CPM.	COMP	192.000	R\$ 0,09	R\$ 17.280,00
72	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10ML	FRA	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
76	ENALAPRIL 10 MG - CPM.	COMP	400.000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
82	ESPIRONOLACTONA 100MG - CPM.	COMP	1.600	R\$ 0,52	R\$ 832,00
86	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	COMP	15.000	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
90	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	AMP	1.200	R\$ 1,32	R\$ 1.584,00
95	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	3.200	R\$ 0,30	R\$ 960,00
96	HEPARINA 0,25ML - AMP.	AMP	800	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00
97	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	1.000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
99	HIDROCORTISONA, 100 MG - FRA-AMP.	FRA-AMP	1.600	R\$ 3,43	R\$ 5.488,00
104	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	AMP	2.800	R\$ 1,48	R\$ 4.144,00

105	IBUPROFENO 300MG - CPM.	COMP	120.000	R\$	0,20	R\$	24.000,00
128	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	300	R\$	1,78	R\$	534,00
134.1	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAG., BNG C/ 50G, C/APLICADOR	FRA	5.000	R\$	5,90	R\$	29.500,00
142	NIFEDIPINO 20MG - CPM.	COMP	112.000	R\$	0,09	R\$	10.080,00
148	ÓLEO MINERAL, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRA	6.000	R\$	2,90	R\$	17.400,00
149	OMEPRAZOL 20MG - CPS	COMP	284.000	R\$	0,09	R\$	25.560,00
153	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMP	500	R\$	1,73	R\$	865,00
159	PREDNISONA 20MG - CPM.	COMP	62.000	R\$	0,28	R\$	17.360,00
161	PROMETAZINA 25MG - CPM.	COMP	140.000	R\$	0,19	R\$	26.600,00
166	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	ENVELOPE	12.000	R\$	0,61	R\$	7.320,00
169	SECNIDAZOL 1G - CPM.	COMP	8.000	R\$	0,63	R\$	5.040,00
170	SINVASTATINA 10MG - CPM.	COMP	21.600	R\$	0,09	R\$	1.944,00
172	SINVASTATINA 40MG - CPM.	COMP	230.000	R\$	0,17	R\$	39.100,00
173	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	FRA	400	R\$	5,94	R\$	2.376,00
174	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRA	14.400	R\$	2,55	R\$	36.720,00
175	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRA	7.000	R\$	2,80	R\$	19.600,00
176.1	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	FRA	6.450	R\$	3,25	R\$	20.962,50
177	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	FRA	300	R\$	3,60	R\$	1.080,00
178	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	FRA	10.000	R\$	3,03	R\$	30.300,00
179.1	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRA	6.250	R\$	3,73	R\$	23.312,50
180	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRA	600	R\$	3,80	R\$	2.280,00
186	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRA	4.500	R\$	1,06	R\$	4.770,00
200	BIPERIDENO 2MG - CPM.	COMP	64.000	R\$	0,32	R\$	20.480,00
206	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	AMP	400	R\$	98,51	R\$	39.404,00
215	CLOPRIMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/20ML - FRC.	FRA	100	R\$	8,10	R\$	810,00
218	DIAZEPAN 10MG - AMP.	AMP	4.000	R\$	0,79	R\$	3.160,00
221	FENITOÍNA 100MG - CPM.	COMP	50.000	R\$	0,26	R\$	13.000,00
222	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	AMP	1.000	R\$	3,59	R\$	3.590,00
227	FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.	AMP	800	R\$	1,82	R\$	1.456,00
233	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.	AMP	700	R\$	9,45	R\$	6.615,00
234	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - CPM.	COMP	36.000	R\$	1,20	R\$	43.200,00
239	MIDAZOLAN 5MG/5ML	AMP	400	R\$	2,48	R\$	992,00
244	SERTRALINA 50MG - CPM.	COMP	20.000	R\$	0,22	R\$	4.400,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 906.933,80</b>	

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**

ITENS: 18, 19, 30, 31, 51, 122, 125, 134

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
18	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FRA	27.000	R\$ 4,50	R\$ 121.500,00
19	AMOXICILINA 500MG - CPM.	COMP	270.000	R\$ 0,16	R\$ 43.200,00
30	AZITROMICINA 500 MG - CPM.	COMP	81.000	R\$ 0,56	R\$ 45.360,00



31	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 600MG	FRA	9.000	R\$	7,70	R\$	69.300,00
51	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	1.875	R\$	33,00	R\$	61.875,00
122	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CPM.	COMP	750.000	R\$	0,06	R\$	45.000,00
125	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG - CPM.	COMP	750.000	R\$	0,07	R\$	52.500,00
134	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAG., BNG C/ 50G, C/APLICADOR	FRA	15.000	R\$	5,20	R\$	78.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 516.735,00</b>			

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA</b>							
<b>ITENS: 80, 80.1, 87, 100, 102, 113, 117, 135, 184, 204, 213, 219, 226, 229, 235, 236, 240, 241</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL		
80	ERITROMICINA 500 mg 60ML	FRA	60.750	R\$	6,00	R\$	364.500,00
80.1	ERITROMICINA 500 mg 60ML	FRA	20.250	R\$	6,00	R\$	121.500,00
87	FLUCONAZOL 200MG - 100ML - FRA.	FRA	800	R\$	13,84	R\$	11.072,00
100	HIDROCORTISONA, 500MG - FRA-AMP.	FRA-AMP	1.200	R\$	7,35	R\$	8.820,00
102	HIOSCINA + DIPIRONA 10+250MG, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML	FRA	5.760	R\$	8,30	R\$	47.808,00
113	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COMP	7.000	R\$	2,99	R\$	20.930,00
117	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML - FRC.	FRA	300	R\$	81,14	R\$	24.342,00
135	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 200 MG/5ML, FRC. C/ 80 ML.	FRA	12.000	R\$	5,56	R\$	66.720,00
184	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.	FRA	4.500	R\$	1,62	R\$	7.290,00
204	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRA	500	R\$	16,76	R\$	8.380,00
213	CLOPRIMAZINA 25MG - CPM.	COMP	40.000	R\$	0,31	R\$	12.400,00
219	DIMORF 0,2MG/ML 1ML - AMP.	AMP	700	R\$	7,09	R\$	4.963,00
226	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	AMP	800	R\$	6,29	R\$	5.032,00
229	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	COMP	25.000	R\$	0,20	R\$	5.000,00
235	LORAZEPAN 1MG/ML	XAROPE	6.000	R\$	0,96	R\$	5.760,00
236	MIDAZOLAN 15MG - CPM.	COMP	20.000	R\$	1,48	R\$	29.600,00
240	MORFINA 10MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	AMP	2.000	R\$	3,14	R\$	6.280,00
241	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	6.000	R\$	1,00	R\$	6.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 756.397,00</b>			

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 004 – CPL/PL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP – CPL/PL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1870/2019**

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 451 de 06 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2019, **NOTIFICA** os licitantes participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP/CPL/PL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição e Instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar – Tipo “SPLIT”, de interesse da**

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, vinculadas à Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência**, da decisão do Pregoeiro que, **NEGOU PROVIMENTO** ao pedido de desistência do certame impetrado pela Empresa **NR SAMPAIO SOUSA e CIA LTDA**, a declarando vencedora e habilitada para os itens nº 01, 1.1, 02, 2.1, 03, 3.1, 04 e 4.1, devendo a mesma apresentar **proposta readequada** no prazo de 48h (quarenta e oito horas) protocolado na Comissão Permanente de Licitação de Paço do Lumiar/MA, no horário 08h00min às 14h00min. Informa-se, ainda, que os autos estão disponíveis para vistas, devendo os interessados solicitarem no Protocolo da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar, 19 de julho de 2019



**José de Ribamar Oliveira Barbosa**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 670066941

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 675/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

Valor Total: **R\$ 4.527.523,60** (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Considerando o inteiro teor dos autos, o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela parte final do artigo 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/2002, e art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 3090/2017, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima às seguintes licitantes:

**LICITANTE VENCEDORA:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

**CNPJ:** 01.765.178/0001-96

**ENDEREÇO:** Avenida Odilon Araújo, nº 637 – Bairro Piçarra – Teresina/PI

**ITEM:** 2, 3, 3.1, 9, 11, 18.1, 22, 29, 31.1, 32, 40, 44, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 60, 65, 68, 69, 73, 74, 75, 79, 81, 81.1, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 103, 106, 112, 118, 119, 120, 121, 125.1, 129, 131, 133, 138, 138.1, 139, 140, 141, 143, 146, 152, 155, 157, 158, 160, 176, 179, 181, 182, 183, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 202, 207, 210, 214, 216, 217, 232, 242

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 1.210.626,00** (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais)

**LICITANTE VENCEDORA:** SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 10.258.066/0001-30

**ENDEREÇO:** Avenida Grande Oriente, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA

**ITEM:** 12, 13, 21, 26, 30.1, 34, 35, 38, 45, 61, 64, 66, 101, 107, 111, 136, 137, 145, 154, 162, 167, 185, 187

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 454.403,40** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

**LICITANTE VENCEDORA:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**CNPJ:** 28.973.504/0001-07

**ENDEREÇO:** Avenida Nações Unidas, nº 1054 – Bairro Vermelha – Teresina/PI

**ITEM:** 1, 5, 15, 33, 36, 39, 42, 43, 51.1, 55, 58, 59, 70, 78, 85, 93, 94, 98, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 144, 147, 150, 151, 156, 163, 164, 165, 168, 188, 194, 198, 201, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 237, 238, 243, 245, 246

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 547.240,40** (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

**LICITANTE VENCEDORA:** DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

**CNPJ:** 02.277.138/0001-68

**ENDEREÇO:** Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 09 – Vinhais – São Luís/MA.

**ITEM:** 4, 27, 28, 41, 71, 77, 122.1, 171, 199, 220

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 135.188,00** (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

**LICITANTE VENCEDORA:** DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**CNPJ:** 28.868.821/0001-63

**ENDEREÇO:** Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul – Bairro: Macaúba – Teresina/PI

**ITEM:** 6, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 19.1, 20, 23, 24, 25, 37, 46, 47, 48, 57, 62, 63, 67, 72, 76, 82, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 104, 105, 128, 134.1, 142, 148, 149, 153, 159, 161, 166, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176.1, 177, 178, 179.1, 180, 186, 200, 206, 215, 218, 221, 222, 227, 233, 234, 239, 244

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 906.933,80** (novecentos e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

**LICITANTE VENCEDORA:** DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ENDEREÇO:** Rua Barão de Bonito, nº 408 – Bairro: Várzea – Recife/PE

**ITEM:** 18, 19, 30, 31, 51, 122, 125, 134

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 516.735,00** (quinhentos e dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais)

**LICITANTE VENCEDORA:** PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 26.580.885/0001-39

**ENDEREÇO:** Rua dos Monarcas, nº 03 – Bairro: Parque dos Nobres – São Luís/MA

**ITEM:** 80, 80.1, 87, 100, 102, 113, 117, 135, 184, 204, 213, 219, 226, 229, 235, 236, 240, 241

**VALOR ADJUDICADO:** **R\$ 756.397,00** (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais)

Os itens acima foram adjudicados em conformidade com o que preceitua o artigo 43, inciso IV da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, embasado em valores praticados no mercado, conforme pesquisas de preços anexas aos autos do processo licitatório em epigrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado para as autoridades competentes a fim de que seja homologado.  
Paço do Lumiar/MA, 18 de julho de 2019.

**José de Ribamar Oliveira Barbosa**  
Pregoeiro/CPL  
Matrícula nº 67006694-1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 675/2019.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e Termo de Adjudicação, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor das empresas para os itens e valores, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017 e Decreto Municipal nº. 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

**LICITANTE VENCEDORA:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

**CNPJ:** 01.765.178/0001-96

**ENDEREÇO:** Avenida Odilon Araújo, nº 637 – Bairro Piçarra – Teresina/PI

**ITEM:** 2, 3, 3.1, 9, 11, 18.1, 22, 29, 31.1, 32, 40, 44, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 60, 65, 68, 69, 73, 74, 75, 79, 81, 81.1, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 103, 106, 112, 118, 119, 120, 121, 125.1, 129, 131, 133, 138, 138.1, 139, 140, 141, 143, 146, 152, 155, 157, 158, 160, 176, 179, 181, 182, 183, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 202, 207, 210, 214, 216, 217, 232, 242

**VALOR TOTAL: R\$ 1.210.626,00** (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais)

**LICITANTE VENCEDORA:** SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 10.258.066/0001-30

**ENDEREÇO:** Avenida Grande Oriente, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA

**ITEM:** 12, 13, 21, 26, 30.1, 34, 35, 38, 45, 61, 64, 66, 101, 107, 111, 136, 137, 145, 154, 162, 167, 185, 187

**VALOR TOTAL: R\$ 454.403,40** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

**LICITANTE VENCEDORA:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**CNPJ:** 28.973.504/0001-07

**ENDEREÇO:** Avenida Nações Unidas, nº 1054 – Bairro Vermelha – Teresina/PI

**ITEM:** 1, 5, 15, 33, 36, 39, 42, 43, 51.1, 55, 58, 59, 70, 78, 85, 93, 94, 98, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 144, 147, 150, 151, 156, 163, 164, 165, 168, 188, 194, 198, 201, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 237, 238, 243, 245, 246

**VALOR TOTAL: R\$ 547.240,40** (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

**LICITANTE VENCEDORA:** DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

**CNPJ:** 02.277.138/0001-68

**ENDEREÇO:** Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 09 – Vinhais – São Luís/MA.

**ITEM:** 4, 27, 28, 41, 71, 77, 122.1, 171, 199, 220

**VALOR TOTAL: R\$ 135.188,00** (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

**LICITANTE VENCEDORA:** DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**CNPJ:** 28.868.821/0001-63

**ENDEREÇO:** Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul – Bairro: Macaúba – Teresina/PI

**ITEM:** 6, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 19.1, 20, 23, 24, 25, 37, 46, 47, 48, 57, 62, 63, 67, 72, 76, 82, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 104, 105, 128, 134.1, 142, 148, 149, 153, 159, 161, 166, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176.1, 177, 178, 179.1, 180, 186, 200, 206, 215, 218, 221, 222, 227, 233, 234, 239, 244

**VALOR TOTAL: R\$ 906.933,80** (novecentos e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

**LICITANTE VENCEDORA:** DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ENDEREÇO:** Rua Barão de Bonito, nº 408 – Bairro: Várzea – Recife/PE

**ITEM:** 18, 19, 30, 31, 51, 122, 125, 134

**VALOR TOTAL: R\$ 516.735,00** (quinhentos e dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais)

**LICITANTE VENCEDORA:** PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 26.580.885/0001-39

**ENDEREÇO:** Rua dos Monarcas, nº 03 – Bairro: Parque dos Nobres – São Luís/MA

**ITEM:** 80, 80.1, 87, 100, 102, 113, 117, 135, 184, 204, 213, 219, 226, 229, 235, 236, 240, 241

**VALOR TOTAL: R\$ 756.397,00** (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais)

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da Ata de Registro de Preços oriunda do processo em epígrafe.

Paço do Lumiar/MA, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

**Soraya Silva Santana**  
Secretaria Municipal de Saúde



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Benedito de Jesus Nascimento Neto**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP